



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS



EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, através do seu Prefeito Osvaldo Marchiori, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS em datas, locais e horários, destinado a selecionar candidatos para provimento de emprego público em caráter efetivo.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Concurso Público estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa SigmaRH Agenciamento e Recursos Humanos Ltda., supervisionada pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e alterações sucedâneas. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos pelo Edital Completo e executado pela SigmaRH, cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição o acompanhamento, através da Comissão do Concurso Público.

O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos declinados na TABELA I, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Concurso Público, todos do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I

EMPREGOS E VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – Taxa de Inscrição R\$ 20,00				
Emprego Público	Vagas	Venc.(**) R\$	C/H Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Pedreiro	CR*	1.428,51	40	Ensino fundamental incompleto e experiência comprovada de seis meses
EMPREGOS E VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Taxa de Inscrição R\$ 20,00				
Emprego Público	Vagas	Venc.(**) R\$	C/H Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Agente Comunitário de Saúde	CR*	1.048,94	40	Ensino Fundamental Completo
Agente de Controle de Vetores	CR*	1.048,94	40	Ensino Fundamental Completo
Ajudante Geral (Masculino)	01	897,74	40	Ensino Fundamental Completo e Aptidão Física
Ajudante Geral (Feminino)	01	897,74	40	Ensino Fundamental Completo e Aptidão Física
Encanador	01	1.302,51	40	Ensino Fundamental Completo, Curso Específico e Experiência Comprovada de Seis Meses
Inspetor de Alunos	CR*	995,40	40	Ensino Fundamental Completo
Merendeira	CR*	944,99	40	Ensino Fundamental Completo, Noções de Higiene e Prática em Cozinha
EMPREGOS E VAGAS – ENSINO MÉDIO COMPLETO – Taxa de Inscrição R\$ 35,00				
Emprego Público	Vagas	Venc.(**) R\$	C/H Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Auxiliar Administrativo	01	995,40	40	Ensino Médio Completo, manuseio de máquina de calcular e conhecimentos de informática: sistema operacional Windows
Auxiliar de Educação	01	944,99	40	Ensino Médio Completo
Guarda Civil Municipal (Masculino)	01	1.428,51	40	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação "B" e "A"
Guarda Civil Municipal (Feminino)	CR*	1.428,51	40	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação "B" e "A"
Monitor de Creche	01	944,99	40	Ensino Médio Completo: Magistério
Operador ETE	CR*	1.428,51	36	Ensino Técnico Médio em Química e Registro Profissional no Conselho Regional de Química – CRQ
Secretário de Escola	CR*	1.233,22	40	Ensino Médio Completo, conhecimentos da língua portuguesa,

				da legislação específica relativa à educação básica e de informática: sistema operacional Windows
Técnico de Enfermagem	01	1.458,43	30	Ensino Médio Completo, Curso Específico de Técnico De Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
EMPREGOS E VAGAS – ENSINO SUPERIOR COMPLETO – Taxa de Inscrição R\$ 45,00				
Emprego Público	Vagas	Venc.(**) R\$	C/H Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Agente de Fiscalização	01	1.302,51	40	Ensino Superior Completo, conhecimentos da legislação tributária municipal e de informática: sistema operacional Windows e Carteira de Habilitação "B" e "A"
Assistente Social	01	2.203,41	30	Ensino Superior Completo: Assistente Social e Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRSS
Coordenador Pedagógico	01	2.342,00	40	Superior em Pedagogia ou Formação em outras Licenciaturas e 5 anos de Efetivo Exercício no Magistério
Diretor de Unidade Escolar	CR*	2.499,50	40	Superior em Pedagogia ou Formação em outras Licenciaturas e/ou com Pós-Graduação Específica em Gestão/Administração na Área de Educação e 5 anos de Efetivo Exercício no Magistério
Engenheiro Civil	CR*	2.342,00	30	Ensino Superior Completo: Engenharia Civil e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
Farmacêutico	CR*	2.342,00	30	Ensino Superior Completo: Farmácia e Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia – CRF
Fisioterapeuta	01	2.203,41	30	Ensino Superior Completo: Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO
Procurador Jurídico	CR*	2.342,00	30	Ensino Superior Completo e Registro Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Professor de Educação Especial	01	1.688,31	30	Magistério em Nível Superior e/ou Pedagogia
Professor I – Ensino Infantil	01	1.428,51	24	Magistério em Nível Superior e/ou Pedagogia
Professor II – Inglês	CR*	1.688,31	30	Habilitações Específicas em Nível Superior na área
Professor II – Espanhol	CR*	1.688,31	30	Habilitações Específicas em Nível Superior na área
Professor II – Educação Física	CR*	1.688,31	30	Nível Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resolução 01/2002 – CNE/CP) e/ou Licenciatura Plena (Resolução 03/87) e registro no sistema CONFEF/CREFs.
Professor Monitor	CR*	1.688,31	30	Magistério em Nível Superior e/ou Pedagogia
Professor Substituto	01	1.688,31	30	Magistério em Nível Superior e/ou Pedagogia
Psicólogo	01	2.203,41	20	Ensino Superior Completo e Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia – CRP
Químico	CR*	2.203,41	30	Ensino Superior Completo e Registro Profissional no Conselho Regional de Química – CRQ
Técnico Desportivo	01	2.203,41	40	Ensino Superior Completo: Educação Física com formação em bacharelado ou Licenciatura Plena e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF

(*) CR = Cadastro Reserva.

(**) Benefícios: Plano de Saúde, no qual a Prefeitura paga 50% do titular e 50% do primeiro dependente direto.

As vagas para cada emprego do Concurso Público referem à necessidade atual da demanda pública, podendo, durante o período de vigência do Concurso Público, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento das novas vagas ocasionadas por morte, demissão e ampliação de repartições públicas e/ou reenquadramentos de servidores concursados.

Os candidatos poderão inscrever-se em DOIS empregos, desde que os empregos sejam de grupos diferentes, que terão as Provas Objetivas aplicadas em horários diferentes, conforme item 1.6 do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br, a partir das 8 horas do dia 07 de dezembro de 2016 (quarta-feira) até às 23h59min59seg do dia 22 de dezembro de 2016 (quinta-feira).

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

- b) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido.**
- c) A seguir o interessado estará visualizando a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".
- d) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição (valor conforme Tabela I), em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento.
- e) Para realizar outra inscrição, clicar em "Nova Inscrição" no menu à esquerda da área do candidato ou clicar novamente no item "Candidato" na parte superior da página principal. Seguir os passos indicados e gerar um novo Boleto para pagamento do valor da outra inscrição.
- f) Após o pagamento do(s) Boleto(s), **que poderá ser efetuado até dia 23 de dezembro de 2016 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
- g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

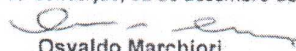
O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o **dia 23 de dezembro de 2016 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária, com o boleto bancário impresso.

Os candidatos "Pessoas com Deficiência" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2016**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro, Santa Cruz da Conceição/SP, apresentando o boleto bancário impresso conforme **item 2.4**, do Edital Completo e deverá comprovar o número da Base do Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico, ou seja, o Número de Identificação Social (NIS) e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda (renda mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos) expedida pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2016.


Osvaldo Marchiori
Prefeito Municipal